



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome a duas ruas do Condomínio BellaVittá, bairro Santa Luzia 2.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento, bem como ao próprio Condomínio. O Condomínio não possui impedimentos para nomeação de ruas, haja vista que o mesmo já possui as infraestruturas: água, energia elétrica, saneamento básico e pavimentação.

Maicon Goiembiesqui
Vereador – CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO



RUAS: 03 E 21

NOMES SUGERIDOS: Rua 3- Rua Guaraiuva
Rua 4- Rua Angelin





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal - Caçapava
Recebido em: 27.05.22
Hora: 09:34h
[Handwritten signature]
Câmara

OFÍCIO N° 329/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 20 de maio de 2022.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício n° 81/2022, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta rua ou logradouro cadastrados com os nomes: Rua Guaraiuva e Rua Angelim.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Diário Municipal	Caçapava
Recebido em	27/05/22
hora	09:34h
a a	

OFÍCIO N° 331/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 20 de maio de 2022.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício n° 244/2021, que conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a via pública no condomínio Bellavitá, trata-se de via pública em loteamento regularmente aprovado no Município.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

